

APOSTILA Nº 02 AO CONTRATO Nº 51/2014

O Presidente da EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO - EMUSA, no uso de suas atribuições estatutárias, fundamentado no artigo 65, § 8°, da Lei N° 8.666/93, e, também com base no Contrato nº 51/2014 em sua cláusula quinta, (do reajuste) e diante da documentação apresentada pela contratada no Processo nº 510/4917/16, visando restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, declara reajustados os preços contratados com a CONSORCIO TRANSOCEANICA NITEROI, em R\$ 7.101.478,05 (sete milhões cento e um mil quatrocentos e setenta e oito reais e cinco centavos), para execução das obras de implantação do BRT - Bus Rapid Transit TransOceânica Charitas - Engenho do Mato, no âmbito do Programa PAC 2, Eixo Mobilidade Médias Cidades, incluindo a execução de obras e serviços de engenharia e a elaboração e o desenvolvimento dos respectivos projetos básico e executivo, a montagem, a realização de testes e todas as demais operações necessárias e suficientes para a entrega final do objeto, correrão à conta de orçamento da EMUSA pelo PT 1051.15.782.0011.1039, ND 4.4.90.51.00, Fonte 108, (emitido nota de empenho nº 0118).

EMUSA, 31 de março de 2017.

PELA EMUSA:

Reinaldo Macedo Costa Pereira PRESIDENTE

PELO CONSÓRCIO:

Jorge Alberto Aun Diretor

Augusto Cesar Ribeiro Pinheiro

Diretor